

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa que dá denominação de via pública no Bairro Jardim dos Lagos III tem por objetivo homenagear de uma maneira singela o médico Dr. Gabriel Coutinho.

Dr. Gabriel Coutinho, formado em Medicina pela UFRGS em 1970, pós-graduado em Ginecologia, Obstetrícia, Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde. Jogou futebol em diversas equipes do futebol amador no município e foi torcedor - representante do S.C. Internacional. Como músico e compositor venceu festivais e participou em vários discos. Ingressou na política para o pleito de 1982 quando foi eleito vereador mais votado de Guaíba - RS. Exerceu vários cargos de liderança na medicina e na política: Foi Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social de Guaíba, Chefe do INAMPS, Médico chefe do Pronto-socorro de Guaíba, Cooperado fundador da Unimed Centro-Sul, Presidente da Comissão de Ética do Hospital Nossa Senhora de Livramento. Faleceu subitamente em 7/10/2006, devido a um infarto agudo do miocárdio.

**Como trata-se de Loteamento novo, sendo a rua sem qualquer morador ainda, a orientação do Departamento Jurídico desta Câmara foi de que o abaixo assinado requerido pela legislação, neste caso, é dispensável.**

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba, 06 de julho de 2016.

PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA



PROJETO DE LEI No \_\_\_\_\_/2016

DÁ DENOMINAÇÃO DEFINITIVA A RUA  
PROJETADA 12 DO LOTEAMENTO  
JARDIM DOS LAGOS III.

Art. 1º - A Rua Projetada 12, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 22 e término na extensão da Rua Projetada 23 (continuação da Rua Simões Lopes Neto), passa a ter a seguinte denominação: RUA DR. GABRIEL COUTINHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES

Prefeito Municipal

